



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2577

Sexta-feira, 20 de março de 2026

## AÇÃO ENTRE AMIGOS

Doe apenas  
R\$10 e participe

Sorteio dia 10/5  
(Dia das Mães)

# 2026



IMAGEM ILUSTRATIVA

## CONCORRA A UM CARRO 0KM



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2577

Sexta-feira, 20 de março de 2026

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	11
<b>Atos Administrativos</b> .....	11
Atas de Reunião .....	11
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Aviso de Contratação Direta .....	14
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	14
<b>Atos Oficiais</b> .....	14
Portarias .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Contratos .....	14
Autorização de Contratação Direta .....	14
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Aviso de Licitação .....	15
<b>Poder Legislativo</b> .....	16
<b>Atos Oficiais</b> .....	16
Outros atos oficiais .....	16
<b>Atos Legislativos</b> .....	20
Pauta das Sessões .....	20
<b>Licitações e Contratos</b> .....	22
Extrato .....	22



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 20 227, de 19 de março de 2026**

*(Designa servidores responsáveis pelo controle de Bens Patrimoniais Móveis nos Órgãos que especifica)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores que serão responsáveis pelo controle de Bens Patrimoniais Móveis, abaixo relacionados e nos Órgãos que especifica:

NOME	SECRETARIA	CPF	MATRICULA
Fabiana Lopes de Almeida	Controladoria Geral do Município	262.xxx.xxx-36	45810
Janaina Lima do Nascimento	Fundo Social de Solidariedade do Município	328.xxx.xxx-64	53929
Elizabeth Rodrigues Dias do Prado	Ouvidoria Geral do Município	224.xxx.xxx-61	84890
Fernanda Elisa Galisteu Ruiz	Procuradoria Geral do Município	340.xxx.xxx-01	48496
Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno	Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil	322.xxx.xxx-06	47120
Jonatas Trevisan	Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil	307.xxx.xxx-79	58041
Lucas Vatanabe Hashimoto	Secretaria Municipal da Administração	363.xxx.xxx-06	63959
Matheus Henrique Flores Leite	Secretaria Municipal da Administração	455.xxx.xxx-03	88915
Vitor Bianchin Vitorino	Secretaria Municipal da Educação	389.xxx.xxx-28	71836
Lilian Mara Aralli Baio	Secretaria Municipal da Fazenda	363.xxx.xxx-59	68959
Lucas Zeitune de Castro	Secretaria Municipal da Fazenda	442.xxx.xxx-80	77900
Carolina Viana Neto	Secretaria Municipal da Fazenda	334.xxx.xxx-26	68419
Ricardo Raphael Gajjutis	Secretaria Municipal da Fazenda	184.xxx.xxx-17	58106
Denival Marcos Ferreira	Secretaria Municipal da Saúde	169.xxx.xxx-50	79391
Renata Cristina Martins Ferreira	Secretaria Municipal da Saúde	283.xxx.xxx-21	41572
Gabriel Cordeiro Lima	Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social	008.xxx.xxx-05	61018
Erika Pereira da Silva Bueno	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	276.xxx.xxx-67	29718
Marcelo Augusto Castilhiano	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	396.xxx.xxx-89	65366
José Carlos Leme de Oliveira	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	076.xxx.xxx-26	06920
Maurício Munhoz	Secretaria Municipal de Direitos Humanos	121.xxx.xxx-93	55123
Vitor Hugo Pereira dos Santos	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	404.xxx.xxx-16	73840
Denis Damião Oliver do Nascimento	Secretaria Municipal de Governo	400.xxx.xxx-08	68317
Silvana Marta Rodrigues Silva	Secretaria Municipal de Obras Públicas	184.xxx.xxx-13	48143
Willian Douglas Lourenço	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	218.xxx.xxx-70	60208
Bruna Garcia Vicente	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	342.xxx.xxx-54	75260
Patrícia Barreto Dias Celestino	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	215.xxx.xxx-00	56294
Paulo Roberto Medina Bento	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	284.xxx.xxx-88	72107
Alexandra Aparecida dos Santos	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	392.xxx.xxx-20	65161
Kelvin Anahi Gonzales Sábio	Secretaria Municipal do Bem Estar Animal	310.xxx.xxx-80	46400

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º deste Decreto serão responsáveis pelo recebimento dos bens, realização de inventários periódicos, com análise e

providências referentes à localização de divergências, encaminhamento anual dos Termos de Responsabilidade dos bens, devidamente assinados pelo responsável e Secretário da área, emissão de documentação de devolução dos bens em desuso ou sem condições de uso para o Setor de Patrimônio Físico da Secretaria Municipal da Administração, efetivação de transferências entre Áreas ou outras Secretarias, com a atualização do sistema e emissão dos documentos, prestação de contas do controle dos bens em eventual vistoria do Auditor do Tribunal de Contas, e demais atividades correlatas às descritas neste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 20.128, de 26 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 19 de março de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**

**Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 228, de 19 de março de 2026**

*(Concede jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Adaleia Regina Pontes Sant Ana Vazarin, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129A e seu § 1º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Adaleia Regina Pontes Sant Ana Vazarin, matrícula nº 51411, no período de 23 de março de 2026 a 21 de março de 2028.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de março de 2026.

**Jorge Augusto Seba**



**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 229, de 19 de março de 2026**

*(Constitui o Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga - COMTUR)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.703, de 20 de junho de 1994, na redação dada pela Lei Complementar nº 537, de 16 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga (COMTUR), que será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Representantes do Turismo Municipal:

1. Titular: Jean Carlos Marques da Cruz, RG nº 55.XXX.XXX-X, CPF nº 382.XXX.XXX-60 - Secretário Executivo;

2. Suplente: Alexandre Miotto da Costa, RG nº 32.XXX.XXX-6, CPF nº 215.XXX.XXX-65.

b) Representantes da Cultura Municipal:

1. Titular: Fernando César Caetano da Silva, RG nº 20.XX.XXX-3, CPF nº 278.XXX.XXX-82;

2. Suplente: Marinês da Silva Manhani de Lima, RG nº 21.XXX.XXX-6, CPF nº 290.XXX.XXX-98.

c) Representantes da Educação Municipal:

1. Titular: Marcelo Magosso de Andrade, RG nº 29.XX.XXX-0, CPF nº 264.XXX.XXX-43;

2. Suplente: Caio César Menezes de Oliveira, RG nº 44.XXX.XXX-9, CPF nº 370.XXX.XXX-78.

d) Representantes do Meio Ambiente Municipal:

1. Titular: Camila Esteves da Silva, RG nº 44.XXX.XXX-0, CPF nº 382.XXX.XXX-25;

2. Suplente: Márcia Regina Rodrigues Singolani, RG nº 26.XXX.XXX-X, CPF nº 202.XXX.XXX-73.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1. Titular: Elisangela Misiagia, RG nº 28.XXX.XXX-3, CPF nº 216.XXX.XXX-53;

2. Suplente: Andréa Penha Gregório Vasconcelos, RG nº 18.XXX.XXX-3, CPF nº 133.XXX.XXX-41.

f) Representantes da Gestão Pública Municipal:

1. Titular: Edson Genari, RG nº 24.XXX.XXX-6, CPF nº

202.XXX.XXX-23- Secretário Adjunto;

2. Suplente: Christopher de Oliveira Bueno, RG nº 42.XXX.XXX-5, CPF nº 346.XXX.XXX-82.

g) Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:

1. Titular: Pablo Alves Rios, RG nº 32.XXX.XXX-8, CPF nº 278.XXX.XXX-06;

2. Suplente: Anderson Evilard da Silva, RG nº 28.XXX.XXX-9, CPF nº 250.XXX.XXX-04.

h) Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

1. Titular: Paulo Roberto Medina Bento, RG nº 29.XXX.XXX-8, CPF nº 284.XXX.XXX-8;

2. Suplente: Fabio Okamoto do Carmo, RG nº 32.XXX.XXX-2, CPF nº 222.XXX.XXX-80.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes do Setor Rural de Votuporanga:

1. Titular: Melissa Lopes, RG nº 29.XXX.XXX-5, CPF nº 268.XXX.XXX-00;

2. Suplente: Solange Cristina Milhossi da Silva, RG nº 29.XXX.XXX-0, CPF nº 284.XXX.XXX-18.

b) Representantes dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares e Similares de Votuporanga e Região:

1. Titular: Regina de Jesus Siqueira, RG nº 21.XXX.XXX-2, CPF nº 098.XXX.XXX-48;

2. Suplente: Bárbara de Paula Teruel, RG nº 53.XXX.XXX-7, CPF nº 444.XXX.XXX-84.

c) Representantes de proprietários de Restaurantes:

1. Titular: Douglas Corrêa da Silva, RG nº 34.XXX.XXX-0, CPF nº 308.XXX.XXX-20;

2. Suplente: Pedro Carlos Perini, RG nº 17.XXX.XXX-3, CPF nº 098.XXX.XXX-55.

d) Representantes do Comércio municipal:

1. Titular: Guilherme Augusto Sant'Ana, RG nº 35.XXX.XXX-5, CPF nº 325.XXX.XXX-80;

2. Suplente: Ronaldo Paszko de Brito, RG nº 32XXXXXX-X, CPF nº 224.XXX.XXX-52.

e) Representantes dos Artesãos e/ou artesanato:

1. Titular: Telma Mara Cassuci Friosi, RG nº 12.XXX.XXX-2, CPF nº 070.XXX.XXX-64;

2. Suplente: Laura Grandizoli Bueno, RG nº 47.XXX.XXX-8, CPF nº 413.XXX.XXX-10.

f) Representante de Clubes de Lazer:

1. Titular: Orides Batista Fiori, RG nº 3.XXX.XXX-5, CPF nº 974.XXX.XXX-91;

2. Suplente: Maria Aparecida Fontes, RG nº 15.XXX.XXX-5, CPF nº 109.XXX.XXX-76.

g) Representantes de Agências de Viagens, Turismo e Receptivo:

1. Titular: Edilberto Ferraz de Arruda, RG nº 15.XXX.XXX-2, CPF nº 043.XXX.XXX-82;

2. Suplente: Marcelo de Souza Caseli, RG nº 24.XXX.XXX-3, CPF nº 892.XXX.XXX-04.

h) Representantes do Segmento de Eventos, Organizadores e Promotores:



1. Titular: João Ricardo Vicoso da Silva, RG nº 46.XXX.XXX-9, CPF nº 362.XXX.XXX-74;

2. Suplente: Angela Pignatari de Lima Prieto, RG nº 22.XXX.XXX-1, CPF nº 070.XXX.XXX-00.

i) Representantes dos Meios de Hospedagem:

1. Titular: Silvia Helena Dornelas, RG nº 18.XXX.XXX-9, CPF nº 090.XXX.XXX-67;

2. Suplente: Leandro Pacheco Ivasse, RG nº 26.XXX.XXX-5, CPF nº 294.XXX.XXX-05.

j) Representantes do setor profissional do Turismo (Guias de Turismo, Monitores e Turismólogos):

1. Titular: Daphine Semiramys Santos Ferreira, RG nº 24.XXX.XXX-4, CPF nº 309.XXX.XXX-70;

2. Suplente: Ariel Barbosa Gonçalves, RG nº 42.XXX.XXX-8, CPF nº 229.XXX.XXX-09.

k) Representantes de Associação de Turismo:

1. Titular: Ormêlio Caporalini Filho, RG nº 15.XXX.XXX-0, CPF nº 076.XXX.XXX-40 - Vice-Presidente;

2. Suplente: Vacância.

l) Representantes de proprietários de bares:

1. Titular: Danielle Santana Lopes Pierini, RG nº 40.XXX.XXX-6, CPF nº 368.XXX.XXX-09 - Presidente;

2. Suplente: Marcos Antônio Carmelo, RG nº 19.XXX.XXX-9, CPF nº 148.XXX.XXX-58.

m) Representantes de Postos de combustíveis:

1. Titular: Lucas Nogueira Moreti, RG nº 49.XXX.XXX-1, CPF nº 402.XXX.XXX-25;

2. Suplente: Vacância.

n) Representantes de Food Trucks:

1. Titular: Sidnei Flávio Giolo, RG nº 26.XXX.XXX-3, CPF nº 213.XXX.XXX-80;

2. Suplente: Edivaldo Tonin, RG nº 8.XXX.XXX, CPF nº 005.XXX.XXX-01.

o) Representantes do Turismo de Aventura:

1. Titular: Adriana Dal Bem, RG nº 26.XXX.XXX-9, CPF nº 266.XXX.XXX-13;

2. Suplente: Vacância.

p) Representantes dos Atrativos Turísticos Urbanos e Rurais:

1. Titular: Aparecida Maria Alessio de Andrade, RG nº 83.XXX.XXX-0, CPF nº 736.XXX.XXX-49;

2. Suplente: Carlos Francisco de Andrade, RG nº 11.XXX.XXX-4, CPF nº 785.XXX.XXX-53.

Art. 2º Conforme estabelecido pelo art. 29 da Lei Complementar nº 537, de 16 de abril de 2024 e aprovado na 97ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - Comtur passam a fazer parte do Comtur como membros convidados especiais:

1. Petulia dos Santos Nogueira

2. William Sérgio de Oliveira Vivan

Parágrafo único. Os convidados especiais terão a voz durante as reuniões, sem direito a voto.

Art. 3º O mandato dos membros compreenderá até 24 de agosto de 2026, exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 19.027, de 16 de maio de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Janaina Cristina da Silva

**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal Relações Institucionais**

**e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe do Departamento**

**DECRETO Nº 20 231, de 19 de março de 2026**

*(Designa a servidora pública municipal Priscila Francisca da Silva para responder pelo expediente do Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença saúde da titular Valdilene Pereira Santana)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública Priscila Francisca da Silva, matrícula nº 45322, no período de 21 de fevereiro a 07 de março de 2026, por motivo de férias da titular Valdilene Pereira Santana, matrícula nº 30112.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de março de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.



**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 232, de 19 de março de 2026**

*(Designa a servidora pública municipal Luciana de Araujo para exercer as funções relativas ao cargo técnico efetivo de Diretor de Escola da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença saúde da titular Maria Cecilia Pereira Soares Ribeiro)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer as funções relativas ao cargo técnico efetivo de Diretor de Escola da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública Luciana de Araujo, matrícula nº 62847/4, no período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2026, por motivo de licença saúde da titular Maria Cecilia Pereira Soares Ribeiro, matrícula nº 85050.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de março de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EMPRESA DE PUBLICIDADE RIO PRETO S/A.

Objeto: Contratação de serviços para assinaturas de jornais periódicos de circulação local e regional, durante o período de 12 meses

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de abril 2026, ou seja, até o dia 02 de abril de 2027, no valor global no valor de R\$ 202,80 (Duzentos e dois reais e oitenta centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
02	006.027.203	SER	1	Assinatura digital, anual, em jornal de circulação regional.	202,80	202,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 202,80</b>	

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025B - PROCESSO Nº 130/2025B. Assinatura: 17 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 19/03/2026

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares (indicadores biológicos com equipamento em comodato e integradores químicos) de uso em procedimentos de esterilização.

ITEM	ELE M	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.029.90 9	UND	2500	Indicador biológico para verificação da eficiência de autoclaves a vapor com ciclos de 120 a 134°C. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.00 esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophilus (com certificado de qualidade assegurada). Com leitura biológica de 3 até 5 horas. Ampola com rótulo externo informando lote e data de fabricação, com validade mínima de 2 anos de fabricação. Acompanhar incubadora compatível em comodato com assistência técnica	MAXXIMED	R\$12,00	R\$30.000,00
02	02	001.029.22 6	PC	200	Integrador químico classe 5 desenvolvido para monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização por vapor que operam de 121°C à 134°C durante 3 minutos, (integra as três variáveis: tempo, temperatura e vapor), com resultado imediato logo após a esterilização. Pacote com 250 unidades	MAXXIMED	R\$54,90	R\$10.980,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$40.980,00</b>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 – PROCESSO Nº 034/2026. Valor global: R\$40.980,00  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 19/03/2026

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e prestação de serviços de recarga de extintores veiculares para atender diversas Secretarias, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de março de 2026, ou seja, até o dia 20 de março de 2027.

ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	UNIT ATUAL	TOTAL
4	006.001.051	SER	8	Recarga de extintor veicular, pó químico seco (Classe ABC), carga de 2 kg; com manutenção de 2º e 3º nível,	Serviço	R\$ 44,99	R\$ 47,13	R\$ 377,04



ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	UNIT ATUAL	TOTAL
				incluindo os serviços e fornecimento de peças quando necessário, validade de 1 ano, em conformidade com a NBR 12962.				
5	006.001.377	SER	62	Recarga de extintor veicular, pó químico seco (Classe ABC), carga de 4 kg; com manutenção de 2º e 3º nível, incluindo os serviços e fornecimento de peças quando necessário, validade de 1 ano, em conformidade com a NBR 12962.	Serviço	R\$ 41,99	R\$ 43,99	R\$ 2.727,38
10	006.001.395	SER	9	Recarga de extintor veicular, pó químico seco (Classe ABC), carga de 6 kg; com manutenção de 2º e 3º nível, incluindo os serviços e fornecimento de peças quando necessário, validade de 1 ano, em conformidade com a NBR 12962.	Serviço	R\$ 64,99	R\$ 68,09	R\$ 612,81
<b>VALOR TOTAL</b>								R\$ 3.717,23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025A - PROCESSO Nº 030/2025ª. Valor Total: R\$ 3.717,23.

Assinatura: 19 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 19/03/2026

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VOTUSERV COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e prestação de serviços de recarga de extintores veiculares para atender diversas Secretarias, durante o período de 12 (doze) meses

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de março de 2026, ou seja, até o dia 20 de março de 2027.

ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	UNIT ATUAL	TOTAL
1	001.010.070	UND	34	Extintor de incêndio veicular, pó químico seco (Classe ABC), carga de 1 Kg, Modelo Universal (R987), fabricado conforme NBR 15808:2010, aprovado pelo INMETRO, validade de 05 anos.	Serviço	R\$ 75,00	R\$ 78,57	R\$ 2.671,38
2	001.010.019	UND	8	Extintor de incêndio veicular, pó químico seco (Classe ABC), carga de 2 Kg, fabricado conforme NBR 15808:2010, aprovado pelo INMETRO, validade de 05 anos.	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 104,77	R\$ 838,16
3	001.010.182	UND	41	Extintor de incêndio veicular, pó químico seco (Classe ABC), carga de 4 Kg, fabricado conforme NBR 15808:2010, aprovado pelo INMETRO, validade de 05 anos.	Serviço	R\$ 160,00	R\$ 167,62	R\$ 6.872,42
6	001.060.595	UND	17	Suporte de extintor veicular Modelo Universal (R987), pó químico seco (Classe ABC), carga de 1kg, com hastes reforçadas, de aço inoxidável, incluindo a instalação.	Serviço	R\$ 35,00	R\$ 36,67	R\$ 623,39
7	001.013.494	UND	23	Suporte de extintor veicular, pó químico seco (Classe ABC), carga de 4kg, com hastes reforçadas, de aço inoxidável, incluindo a instalação.	Serviço	R\$ 50,00	R\$ 52,38	R\$ 1.204,74
8	001.060.596	UND	5	Suporte de extintor veicular, pó químico seco (Classe ABC), carga de 2kg, com hastes reforçadas, de aço inoxidável, incluindo a instalação.	Serviço	R\$ 37,00	R\$ 38,76	R\$ 193,80
9	001.010.436	UND	8	Extintor de incêndio veicular, pó químico seco (Classe ABC), carga de 6 Kg, fabricado conforme NBR 15808:2010, aprovado pelo INMETRO, validade de 05 anos.	Serviço	R\$ 190,00	R\$ 199,05	R\$ 1.592,40
11	001.060.597	UND	3	Suporte de extintor veicular, pó químico seco (Classe ABC), carga de 6kg, com hastes reforçadas, de aço inoxidável, incluindo a instalação.	Serviço	R\$ 70,00	R\$ 73,34	R\$ 220,02
<b>VALOR TOTAL</b>								R\$ 14.216,31

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025B - PROCESSO Nº 030/2025B Valor Total: R\$ 14.216,31.

Assinatura: 19 de março de 2026. Votuporanga, 19 de março 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 19/03/2026

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO



Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.  
Contratada: XXXXXXX JULIANA ERMINIA GIOVANINI ZOCCAL.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no desenvolvimento de atividades rítmicas para as escolinhas de balé do Município de Votuporanga, durante o período de 12 meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de março de 2026, ou seja, até o dia 31 de março de 2027, reajustando o valor mensal, totalizando o valor global para R\$ 54.439,32 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	006.027.063	SER	12	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no desenvolvimento de atividades rítmicas para as escolinhas de balé do Município de Votuporanga.	R\$ 4.370,00	R\$ 4.536,61	R\$ 54.439,32

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 031/2023 - PROCESSO Nº 061/2023. Assinatura: 19 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 19/03/2026.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.  
Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.  
Objeto: Contratação de Organização Social de Saúde (OSS), visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo aditivo: Realinhamento econômico-financeiro ao Contrato nº 370/2022 no valor de R\$ 130.059,66 (cento e trinta mil, cinquenta e nove reais e setenta e sessenta e seis centavos) para repasse da assistência financeira complementar da União, para fins de cumprimento à Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 e à ADIN 7.222/STF referente à parcela de fevereiro/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 078/2022 – PROCESSO N. 370/2022. Assinatura: 19 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 19/03/2026.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.  
Contratada: LESSOR VEICULOS LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 veículos do tipo pick-ups para utilização do controle da proliferação do Aedes Aegypti no Município de Votuporanga pela Secretaria da Saúde

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28 de março de 2026, ou seja, até o dia 28 de março de 2027, reajustando o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 72.916,80 (Setenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	01	020.002.001	SER	24	LOCAÇÃO DE VEICULOS.	R\$ 2.900,00	R\$ 3.038,20	R\$ 72.916,80
VALOR TOTAL								R\$ 72.916,80

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 064/2025 - PROCESSO Nº 107/2025. Assinatura: 19 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 19/03/2026.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.  
Contratada NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas que disponibilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados nas



contratações realizadas pela Administração Pública, com pesquisas ilimitadas.  
Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 de março 2026, ou seja, até o dia 21 de março de 2027, passando o valor global para R\$ 37.589,88 (Trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	006.015.116	SER	03	Contratação de empresa para prestação de serviços a fim de oferecer a ferramenta de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública, banco de preços, sistema inteligente de pesquisas de preços, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas que torna o processo de cotação de preços simples e rápido.	R\$ 11.960,00	R\$ 12.529,96	R\$ 37.589,88

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025 - PROCESSO Nº 118/2025. Assinatura: 19 de março de 2026.  
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 19/03/2026.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Atos Administrativos**

**Atas de Reunião**



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227\_Bairro Chácara da Aviação  
17\_3405.9700\_CEP 15.502-236

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 006/2026**

REALIZADA EM: 18/03/2026 (quarta-feira)

Ao **décimo oitavo (18) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026)**, às **nove horas e três minutos (9h03min)**, reuniram-se na Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Praça Vereador Viana Filho, nº 3819, Vila América, os membros da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos, nomeados pelo Decreto Municipal nº 19.033, de 21 de maio de 2025 e convocados conforme publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga, no dia 17 de março de 2026, ano XI em sua edição nº 2574.

A sessão foi aberta pela presidente, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, que cumprimentou os presentes e especialmente aos servidores da SAEV Ambiental e sem delongas, passou à pauta que teve como propósito promover o alinhamento dos procedimentos e ritos administrativos, com atenção especial à transparência e à comunicação efetiva aos contribuintes sobre seu direito de recurso à segunda instância administrativa. A sessão tratará ainda da orientação técnica sobre a viabilidade e aplicação dos recursos de ofício, sempre com vistas a garantir a ampla defesa, o devido processo legal e a melhoria contínua da prestação do serviço público municipal.

Os membros da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos fizeram diversos questionamentos sobre os procedimentos de autuação das residências irregulares, o que foi respondido pelos servidores da autarquia ali presentes, que informaram ter havido uma redução na quantidade de notificações e que a maioria absoluta tem cumprido com a notificação antes da autuação. Também foi dito que houve a ampliação do prazo para regularização, que pode chegar a até 120 dias da data da contestação da irregularidade. E então sugeriu-se que fossem enviados, de ofício, processos deferidos (total ou parcial), o que foi compreendido pelos servidores, que ficaram de viabilizar o envio.

Também foram questionados acerca das tarifas sociais e da possibilidade de realizar a regularização das residências de pessoas de baixa renda. Foi respondido que a legislação que trata das tarifas sociais possui limitações quanto à renda per capita, o que, em algumas situações, inviabiliza a concessão.

Já na questão de regularizar as residências de pessoas de baixa renda, disseram que não havia uma política pública voltada para essa situação, porém que iriam analisar a possibilidade e viabilidade de uma futura implementação.

Assinado por 5 pessoas: WAGNER HASHIMOTO, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS e LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9CFC-2D59-CE1E-7BFA> e informe o código 9CFC-2D59-CE1E-7BFA





PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

Rua Pará, Nº 3227\_Bairro Chácara da Aviação  
17\_3405.9700\_CEP 15.502-236

Não havendo mais questionamentos e estando os membros satisfeitos com os esclarecimentos prestados, a Presidente agradeceu a presteza da autarquia.

Estiveram presentes os servidores da SAEV: Eliéverson Zanfolin, João Teodoro, Marcos Antonio Soares e Artur Bueno e os relatores titulares: Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto, Josneimar Ferreira de Freitas, além da presidente da sessão, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. A Presidente enalteceu a conduta dos participantes e encerrou a sessão agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às nove horas e cinquenta e nove minutos (09h59min) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 18 de março de 2026.

*(assinado digitalmente)*

Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari  
Presidente – RG: 9XX.XXX

*(assinado digitalmente)*

Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP

*(assinado digitalmente)*

Maurilo Pimenta de Moraes  
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

*(assinado digitalmente)*

Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP

*(assinado digitalmente)*

Josneimar Ferreira de Freitas  
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9CFC-2D59-CE1E-7BFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 19/03/2026 11:55:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 19/03/2026 14:04:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI (CPF 290.XXX.XXX-27) em 19/03/2026 14:53:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 19/03/2026 14:55:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 19/03/2026 15:12:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9CFC-2D59-CE1E-7BFA>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Contratação Direta**

Aviso de Dispensa de Licitação

**Objeto:** Aquisição de **materiais de expediente**, para atender as necessidades administrativas do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev.

**Data de Realização:** 26/03/2026

**Recebimento das Propostas:** do dia 23/03/2026 a 25/03/2026.

**Documentação:** As propostas comerciais deverão ser apresentadas em papel timbrado da pessoa jurídica interessada e endereçadas ao e-mail, [tecnicovotuprev@votuporanga.sp.gov.br](mailto:tecnicovotuprev@votuporanga.sp.gov.br), cuja contratação estará condicionada ao preenchimento dos requisitos de habilitação da Lei n.º 14.133/2021.

**Informações e Disponibilização do Edital:** o edital na íntegra se encontra à disposição dos interessados no site, [www.votuprev.com.br](http://www.votuprev.com.br).

Votuporanga, SP, 19 de março de 2026

**ADAUTO CERVANTES MARIOLA**

Diretor presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 2511/2026**

*Designa os servidores **KIM BARBOSA LIMA e RICARDO AUGUSTO FONTES FIGUEIRAS** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**OSVALDO CARVALHO DA SILVA**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **KIM BARBOSA LIMA**, Chefe da Divisão de Manutenção Eletromecânica, portador do RG nº 56.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 405.xxx.xxx-89, como GESTOR e, **RICARDO AUGUSTO FONTES FIGUEIRAS**, Especialista em Saneamento VII, portador do RG nº 24.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 195.xxx.xxx-56, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 11/2026, referente a Inexigibilidade nº

02/2026 - Processo Administrativo nº 09/2026, para Contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços de manutenção corretiva do bombeador oeste (12 TC 350) situado no Sistema de Captação Oeste, Rua Aparecida Lino Pereira (antiga projetada 03), s/n, Jardim Alto Alegre, Votuporanga-SP. Latitude: -20.426230º e Longitude: -50.009287º, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 19 de março de 2026.

**Oswaldo Carvalho da Silva**

Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2026**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços de manutenção corretiva do bombeador oeste (12 TC 350) situado no Sistema de Captação Oeste, Rua Aparecida Lino Pereira (antiga projetada 03), s/n, Jardim Alto Alegre, Votuporanga-SP. Latitude: -20.426230º e Longitude: -50.009287º, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de março de 2026.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 303.204,38** (trezentos e três mil duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026 - Processo nº 09/2026

Votuporanga, 19 de março de 2026.

**Oswaldo Carvalho da Silva**

Superintendente

**Autorização de Contratação Direta**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**OSVALDO CARVALHO DA SILVA**, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de retirada, diagnóstico técnico, reparo e posterior reinstalação de conjunto bombeador vertical, tipo VTP, modelo 14 TC 500-08, com utilização de guindaste, no poço profundo do sistema sul, situado no sistema de captação sul "Prof. Luiz Saltini", **Dispensa nº 06/2026, Processo**



nº 13/2026.

Empresa contratada: **Tecnoágua Indústria, Comércio, Importação, Exportação e Manutenção de Bombas Ltda**, no valor total de **R\$ 531.198,62** (Quinhentos e trinta e um mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Valor total da dispensa: **R\$ 531.198,62** (Quinhentos e trinta e um mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

**Informações e Termo de Referência** pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (17) 3405-9195 - Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 19 de março de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva  
Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº  
017/2026**

**PROCESSO FEV Nº 009/2026  
(REGISTRO DE PREÇOS)**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial**, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 009/2026 e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço" por GRUPO DE ITENS.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 08 de abril de 2026.**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 20 de março de 2026.**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 08 de abril de 2026 às 08h00 (oito horas).**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 08 de abril de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).**

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Jurídico/Licitações) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Votuporanga/SP, 19 de março de 2026.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA  
Celso Penha Vasconcelos**

**Diretor Presidente**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Processo nº 004/2025-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratado: Leandro Martins Farnese

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em consultoria na área educacional, conforme especificações constantes no Processo nº 004/2025 - FEV e respectivo contrato.

Objeto do aditivo contratual: prorrogação da vigência por três meses (até 15/06/2026), permanecendo em vigor e ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Data: 13/03/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

**4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

SEGUNDA-FEIRA - 17H00MIN

**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**1 PROJETO DE LEI Nº 55/2026 - 16/03/2026**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.340, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E Nº 7.341, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 19 de março de 2026.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 19/03/2026 11:02:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-911137-806R7E-3H3G1P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

## 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 25 DE MARÇO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

QUARTA-FEIRA - 15H00MIN

### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**1 PROJETO DE LEI Nº 43/2026 - 09/03/2026**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – ÁREA AZUL DIGITAL.  
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 19 de março de 2026.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/03/2026 11:08:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-911194-5T7V60-1P7W8N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

## 6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 1 DE ABRIL DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

QUARTA-FEIRA - 17H00MIN

### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**1 PROJETO DE LEI Nº 44/2026 - 11/03/2026**

**Ementa:** INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E DE CONCESSÕES DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 19 de março de 2026.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/03/2026 11:07:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-911175-3U6H8Z-3Y7W3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

## 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 20 DE MARÇO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

SEXTA-FEIRA - 10H00MIN

### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**1 PROJETO DE LEI Nº 60/2026 - 19/03/2026**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.340, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E Nº 7.341, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 14.500.000,00.  
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

**2 PROJETO DE LEI Nº 62/2026 - 19/03/2026**

**Ementa:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO E OU FOMENTO, À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DAS LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 19 de março de 2026.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/03/2026 16:31:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-913535-0U6R7A-5G5K2B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO







CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

**7 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 54/2026 - 16/03/2026**

**Ementa:** FIXA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

**8 PROJETO DE LEI Nº 55/2026 - 16/03/2026**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.340, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E Nº 7.341, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

**9 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2026 - 02/03/2026**

**Ementa:** ACRESCE O § 3º AO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DE PROTOCOLO DE PROPOSITURAS DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A): MESA DIRETORA.

Votuporanga/SP, 19 de março de 2026.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 19/03/2026 12:21:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-911657-0G3D3J-2U7M5H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO





Licitações e Contratos

Extrato



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025**

Apostila nº 1 ao Contrato nº 06/2025, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA e a empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, nas condições que se seguem.

O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais conferidas, e fundamentado no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/21, resolve **APOSTILAR** o Contrato nº 06/2025, objetivando a seguinte alteração:

**OBJETO DO CONTRATO Nº 06/2025:** Prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, para realização de promoção de saúde aos servidores da Câmara Municipal de Votuporanga, com a possibilidade de inclusão de dependentes, a critério do titular, conforme o especificado no edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025 bem como toda legislação de regência.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste ao Contrato Administrativo nº 06/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Votuporanga e a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga. Considerando o transcurso dos primeiros 12 (doze) meses de vigência contratual, aplica-se o reajuste de 10% (dez por cento) sobre os valores vigentes, nos termos da cláusula segunda, item 2.4, do referido contrato.

**DANIEL DAVID**  
Presidente



## Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025**

Apostila nº 1 à Ata de Registro de Preços nº 2/2025, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA e a empresa POSTO VILAR VOTUPORANGA LTDA, nas condições que se seguem.

O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais conferidas, e fundamentado no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/21, resolve **APOSTILAR** à Ata de Registro de Preços nº 2/2025, objetivando a seguinte alteração:

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina e Etanol), para a Câmara Municipal de Votuporanga/SP, com o fornecimento parcelado, por meio de abastecimento diretamente da bomba do fornecedor.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** POSTO VILAR VOTUPORANGA LTDA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Recomposição e atualização dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 2/2025, referente ao fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e etanol hidratado), em razão da variação de preços do mercado, visando ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

**DANIEL DAVID**  
Presidente



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.  
CEP: 15503-452  
(17) 3421-6058 (WhatsApp)  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.  
CEP: 15503-452  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021  
Telefone: (17) 3405-1013  
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br